



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X Nº: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.314/2021	1
DECRETO Nº 6.315/2021	2
DECRETO Nº 6.316/2021	2
PORTARIA Nº 116/2021	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DO PREGÃO Nº 58/2021	4
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – IDR-PARANÁ	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021	6

DECRETO Nº 6.314/2021

DECRETO Nº 6.314, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que “Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providencias”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para **R\$ 2,22** (dois reais, vinte e dois centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.708/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X Nº: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.315/2021

DECRETO Nº 6.315, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que “Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para **R\$ 1,11** (um real e onze centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.709/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.316/2021

DECRETO Nº 6.316, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de junho de 2020, a servidora **VERALICE FRANCESCHINI**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº1.634.942-9, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.153/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X Nº: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2021

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissão Especial para fins de Poder de Polícia em cumprimento às medidas de enfrentamento e prevenção à Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 6.011/2020 que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.310/2021, de 11 de junho de 2021, que "Estabelece e ratifica novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus Covid-19, e dá outras providências", podendo este ser reavaliado a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para fins de Poder de Polícia, em cumprimento às medidas prescritas no Decreto Estadual nº 7.716/2021 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 6.310/2021, impostas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços, como condição para sua abertura de acordo com o especificado no referido Decreto, constituída pelos seguintes servidores:

- I- Adilar Dalmás Althaus;
- II- Darci Alves;
- III- Douglas de Mattia;
- IV- Everton Luiz Brizolla;
- V- Adilson Ferreira Campos;
- VI- Vilson Carlos Gomes;
- VII- Benedito de Sá Maranhão;
- VIII- Maicon Eduardo Machado;
- IX- Claudinei Franco Schimaniak;
- X- Fernando Hoffelder;
- XI- Gilmar Baú;
- XII- Álvaro Rodrigues;
- XIII- Eliazar José Brizolla;
- XIV- Hermes Roberto Correa;
- XV- Jesse Ney Beppler;
- XVI- Edson Schier;
- XVII- Niclaudo Blauth;
- XVIII- Danilo Lazzarotto Junior.

Art. 2º A Comissão auxiliará as forças policiais para o exercício da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 112/2021, de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 18 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X Nº: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 58/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2021 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia **02/07/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 53.510,00.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 18 de junho de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – IDR-PARANÁ

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Céu Azul

Objeto: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

VIGÊNCIA: de 22/04/2021 a 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX (Não Gera Valores).

PROTOCOLO: nº 17.558.382-3

ASSINAM: LAURINDO SPEROTTO (Prefeito de Céu Azul) e Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR-Paraná).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X N°: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 51/2021**, que tem por objeto (contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA	12.615.840/0001-48	01	268.818,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/06/2021

ANO: X N°: 2.745 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal Laurindo Sperotto em realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no gabinete do Deputado Estadual Hussein Bakri, com saída no dia 20 de junho e retorno no dia 22 de junho de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de junho de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Rodrigo Pereira Maranhão
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)